



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 012/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JANERIRO DE 2020.

*Designar Comissão Comissão
para apuração de cancelamento de
matrícula do processo seletivo 2019/2.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão para apuração de cancelamento de matrícula do processo seletivo 2019/2, por falta de renovação de matrícula.

Sílvio Anderson Toledo Fernandes
Silvania Aparecida Braga leite
Márcio do Carmo Barbosa Poncílio Rodrigues
Wander Antunes Gaspar Valente
Lecino Caldeira
Evandro Freire da Silva
Emerson Augusto Priamo Moraes

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto
Substituto de Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus JF
Portaria Nº 255/2013 - DOU de 18/03/2013

PORTARIA Nº 012/2020 – IF SUDESTE MG/JF